



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PROTOCOLO Nº 0858/15  
DIA 25 MÊS 02 ANO 15  
ASSINATURA



**VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP**

**SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO**

**requerente: Vereador**

**EDUARDO CANUTO**

**Mês de Referência:**

**FEVEREIRO / 2015**

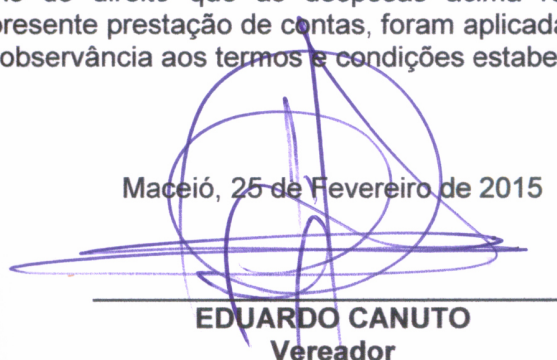
**DESPESAS INDENIZÁVEIS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	
1.	Locação de Automóveis	
2.	Locação de Imóveis e condomínio – Gabinete Vereador	
3.	Uso de Telefone Fixo ou Móvel	1.074,74
4.	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças e reparação de veículos	
5.	Serviços técnicos de assessoria e consultoria profissional	
6.	Doações e contribuições a entidades assistenciais	
7.	Divulgação da Atividade Parlamentar em Meios de Comunicação	
8.	Materiais de Expediente e Consumo	201,00
9.	Aquisição ou locação de software de uso do gabinete parlamentar	
10.	Serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, publicações	
11.	Assinatura de TV a Cabo ou similar e de acesso à internet	156,66
12.	Alimentação de natureza eventual	3.073,83
13.	Produção de vídeos ou documentários para a TV e outros meios de mídia	
14.	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos	7.050,00
15.	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas	
16.	Participação e patrocínio de eventos esportivos, culturais, artísticos e sociais	
17.	Outras Despesas	1.102,58
18.	<b>TOTAL</b>	<b>12.658,81</b>

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Maceió, 25 de Fevereiro de 2015

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO CANUTO**  
Vereador